



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 146/2023

Declara instruído o processo de aposentadoria da Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque e determina a remessa ao CSJT.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria formulado pela Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque em 13-4-2023;

CONSIDERANDO a Informação 454/2023/DILEP/SGPES, a Certidão negativa da Corregedoria (fls. 115), o Parecer Jurídico 154/2023/ASSEJAD e o que consta do Processo MA-339/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o processo de aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE devidamente instruído, com fulcro no art. 22, inciso XVII, do Regimento Interno deste Regional e determinar a sua remessa ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho para as providências cabíveis, conforme disposto no art. 3º da Resolução CST nº 319/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de maio de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região